



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 13 DE ABRIL DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.001189/2021-29.  
ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: ANNA REGINA ARARUNA GIBSON. DECISÃO:  
Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela [Portaria PGR nº 349/2013](#) e conforme os artigos 226, 228 e 241 da [Lei nº 8.112/1990](#) e Parecer nº 30/2016/CONJUR, de 27/01/2016, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o servidor MARIA HELENA FRANÇA ARARUNA DE SOUZA, matrícula nº 9221, falecida em 12/02/2021, referente ao custeio do seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS  
Procurador da República  
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 74.](#)